



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.388, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE A (O) CELSO MARCOLAN O
TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.**

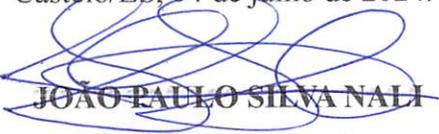
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Celso Marcolan o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 04 de julho de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES